

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.016/2019

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Autoriza a criação de rubrica e abertura de **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação** no valor de **R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município”.

Destacamos que execução de despesas encontra-se registrada por fonte conforme determina a legislação vigente, estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Boa Esperança – PR, 20 de Março de 2019.

Wenderson Ap. P. dos Santos  
**Prefeito Municipal**

## PROJETO DE LEI N.016/2019

Cria Rubrica e Autoriza **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação** no valor de **R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### L E I:

**Art. 1º** Fica criada a rubrica e autorizada, a abertura de **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação**, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor **R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)**, em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64:

02	COORDENACAO GERAL DE GOVERNO	
02.02	Chefe de gabinete	
0412200042.002000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.40.00.00-5874-	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)		7.800,00

### **Total da Suplementação 7.800,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

09	SECRETARIA MUNIC. COMPRAS E CONTROLE	
09.02	Divisao de Licitacoes e Contratos	
0412200042.044000	MANUTENCAO DAS DIVISOES DE COMPRAS/LICITACAO/PATRIMONIO	
3.1.91.13.00.00-380	OBRIGACOES PATRONAIS	
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)		7.521,60

09	SECRETARIA MUNIC. COMPRAS E CONTROLE	
09.04	DIVISAO DE CONTROLE E AQUISICOES	
0412200042.044000	MANUTENCAO DAS DIVISOES DE COMPRAS/LICITACAO/PATRIMONIO	
3.1.90.13.00.00-386-	OBRIGACOES PATRONAIS	
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)		278,40

### **Total da Redução 7.800,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 19 de março de 2019.

Boa Esperança – PR, 20 de Março de 2019.

Wenderson Ap. P. dos Santos  
**Prefeito Municipal**